

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Alvará (extrato) n.º 24/2014**

Por Alvará de 31 de outubro de 2014

**Ordem do Infante D. Henrique**

Comendador

Dr. Carlos Jorge Pinheiro Leitão

Por Alvará de 9 de junho de 2014

**Ordem do Mérito**

Comendador

Dr. João Luis Morgado Pacheco

**Ordem do Mérito Empresarial**

(Classe do Mérito Industrial)

Grande-Oficial

Dr. John G. Melo

4 de dezembro de 2014. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

208287502

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional do Alentejo**Despacho (extrato) n.º 15207/2014****Delegação de competências nos Secretários Técnicos  
e Coordenadores do INALENTEJO**

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 39.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, com o objetivo de garantir uma execução mais eficaz e eficiente do funcionamento do secretariado técnico, delego nos Secretários Técnicos do INALENTEJO, a seguir indicados:

Secretário Técnico da Unidade de Coordenação e Controlo, Dr. Nelson Zosimo Rodrigues Faustino;

Secretário Técnico da Unidade de Fatores de Competitividade, Dr. Luis Ricardo Castilho Reinales;

Secretária Técnica da Unidade de Valorização do Território, Dr.ª Maria do Carmo Abelha Ricardo;

as seguintes competências:

- Justificar e injustificar faltas;
- Aprovar o plano anual de férias;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- Autorizar deslocações em serviço no território nacional;
- Autorizar a inscrição e participação de pessoal em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, que decorram no território nacional, quando não importem custos para o serviço.

Aos Coordenadores do PO Regional — INALENTEJO, são-lhes atribuídas as competências que se encontram estabelecidas pelo Anexo II do Estatuto de Pessoal Dirigente (cf Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro).

Os termos deste despacho aplicam-se na íntegra aos trabalhadores afetos ao INALENTEJO que desempenham funções na Sede (Évora).

Nos serviços sub-regionais de Beja e Portalegre as matérias relacionadas com a assiduidade e gestão de meios materiais são da responsabilidade dos respetivos Chefes de Divisão.

A autorização do plano de férias será da competência dos Chefes de Divisão dos Serviços sub-regionais, condicionada a parecer prévio favorável do respetivo Secretário Técnico ou Coordenador do INALENTEJO.

A Dr.ª Mariana Rosa Aldinhas Lúcio Figueira Pala, permanece na dependência direta do Presidente da CCDRA.

É revogado o Despacho n.º 27-PRE/2014 de 3 de outubro de 2014

19 de novembro de 2014. — O Presidente, *António Costa Dieb*.

208286336

**Direção-Geral das Autarquias Locais****Aviso (extrato) n.º 14017/2014**

Em cumprimento do disposto na Alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo da citada lei, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira de Técnica Superior, categoria Técnica Superior, na posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª e nível remuneratório entre o 19.º e 23.º, de Joana Isabel da Soledade Vilas Boas Lucena, em lugar do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais, tendo para o efeito sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 12 de novembro de 2014.

26 de novembro de 2014. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

208287762

**Aviso (extrato) n.º 14018/2014**

Em cumprimento do disposto na Alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo da citada lei, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira do Técnico Superior, categoria Técnico Superior, na posição remuneratória entre o 2.º e 3.º e nível remuneratório entre o 15.º e 19.º, de João Pedro Simões Montez Gato, em lugar do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais, tendo para o efeito sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 12 de novembro de 2014.

26 de novembro de 2014. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

208287795